



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE



Zélio Mota
VEREADOR
LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/03/20

PROCESSO Nº 032 /2020.

PROJETO DE DECRETO Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/03/20

1º SECRETÁRIO

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08:25
DO DIA: 02/03/20
ASS: *[Signature]*
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR
MARCELO NAKASHIMA DE MELO
POR SUA POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE
RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de **HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O
TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao SENHOR **MARCELO NAKASHIMA DE
MELO** por sua inestimável contribuição à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário da
"CMBV".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista - RR, 21 de Fevereiro de 2020.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 02/03/2020
Horário: 11:27
[Signature]

[Signature]
ZÉLIO MOTA
VEREADOR

PRESIDÊNCIA
Recebido em 02/03/20
Às 08:47 horas
Rubrica **Maria das Dores Ferreira**
Assessora Especial
CMRV



R/ SGL. 1

PRESIDÊNCIA - CMBV

☐ ARQUIVA-SE

☐ PARA ANÁLISE

☐ PARA PROVIDÊNCIAS

☐ PARA CONHECIMENTO

Em 02/03/20

Às 10:20 Hrs



JUSTIFICATIVA

Dr. MARCELO NAKASHIMA DE MELO

MARCELO NAKASHIMA DE MELO, tem 43 anos, nasceu na cidade de Belém-PA, filho do Dr José Pereira de Melo Neto e da senhora Terezinha Nakashima de Melo. Aos cinco anos de idade, a família se mudou para Roraima. Aqui cursou o ensino primário, depois o ensino médio e em 1996 foi aprovado no vestibular para o curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima, se formando em 2001.

No ano de 2002 serviu como Aspirante à Oficial Médico na base aérea de Boa Vista, onde recebeu o título de Escorpião Honorário pelo Esquadrão Escorpião da base aérea de Boa Vista - Força Aérea Brasileira. Em 2003 foi para São Paulo onde realizou Residência Médica em Clínica Médica no Hospital Heliópolis, logo após realizou Residência médica de Cardiologia no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e neste mesmo Hospital realizou residência em Cardiologia Intervencionista com término em janeiro de 2010.

Além do título de Pós-graduação em Terapia Intensiva realizada no Hospital Israelita Albert Einstein no ano de 2009 em São Paulo-SP, também tem os títulos de Especialista de Clínica Médica e na Área de Atuação em Medicina de Urgência pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e Especialista de Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva pela SBHCl.

O doutor Marcelo tem experiências Profissionais relevantes. Em São Paulo trabalhou na emergência do Hospital do Coração (Hcor) de 2009 a 2010 e na UTI Pós-operatório de cirurgia cardíaca do Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese de 2008 a 2009. Também trabalhou na UTI, Unidade Coronariana e Emergências dos Hospitais Bandeirantes, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Marina, Evaldo Foz, Vila Alpina e Beneficência Portuguesa de Santo André.

Em 2010 regressou para Roraima para trabalhar como Médico Cardiologista Intervencionista no Centro Diagnóstico por Imagem, onde atua até a presente data e realizou junto com sua Equipe de mais de 2000 procedimentos de Cateterismo cardíaco e mais de 90 Angioplastias Coronárias. Realizou a Primeira Angioplastia com implante de Stent Convencional do Estado de Roraima em outubro de 2010, junto com o Cardiologista Intervencionista Dr Luis Carlos Vieira Matos de Brasília.

É Sócio Fundador do Serviço de Cardiologia ENDOCARDIO em Boa Vista – RR, criada em 2013; Ex-Coordenador da Cardiologia do Estado em 2015; Sócio Fundador do Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – LIFECOR no Hospital Lotty Iris, que desde a sua inauguração em 2016 até a presente data realizou junto com seu Irmão também Cardiologista Intervencionista Dr Mauricio Nakashima, mais de 250 procedimentos de cateterismos e mais de 100 angioplastias com implante de Stent Farmacológicos. Recebeu no dia 27 de outubro de 2017 a Cruz do Mérito da Saúde pela Câmara Brasileira de Cultura e no



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE



dia 14 de dezembro de 2017 conforme o Decreto Legislativo nº 052/2017 recebeu da Assembléia Legislativa de Roraima o Título de “Orgulho de Roraima”.

Por toda a sua história, especialmente, sua contribuição ao Nosso Estado de Roraima e a esta cidade, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder a “Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco” ao Médico Marcelo Nakashima de Melo.

Boa Vista-RR, 21 de Fevereiro de 2020.


ZELIO MOTA
Vereador





Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 05/03/2020

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO

Em 05/03/2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO

Certifico que para data foi RECEBIDA a
presença do(a) Sr(a) da Comissão:

Legislação, Justiça
e R. Final

Boa Vista - RR, 06 / 03 / 2020

Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.
Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 006, de 21 de Fevereiro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCELO NAKSHIMA DE MELO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA”**.

Manifestamo-nos **favorável à sua aprovação**, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 05 de Março de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



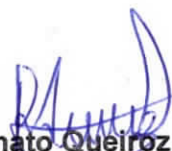
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o o **Projeto de Decreto Nº 006, de 21 de Fevereiro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCELO NAKSHIMA DE MELO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 05 de Março de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente

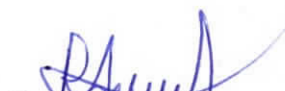


“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às Nove horas do dia cinco de Março de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 006, de 21 de Fevereiro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCELO NAKSHIMA DE MELO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 006 E 007/2020

Autoria : Zélio Mota

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 006 E 007/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉLIO MOTA.

Reunião : 10º Reunião Ordinária - 1º Período/2020

Data : 11/03/2020 - 10:03:47 às 10:05:52

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:03:58
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:04:03
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:04:33
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:03:55
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:04:11
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:03:54
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:05:07
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:04:45
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:04:43
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:03:58
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:04:08
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:04:02
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:04:01
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:03:49
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	10:04:07
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:03:55
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:04:16
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:03:53

Totais da Votação :

SIM
18

NÃO
0

TOTAL
18

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR
MARCELO NAKASHIMA DE MELO POR
SUA POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE
RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcelo Nakashima de Melo por sua inestimável contribuição à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 041/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1043/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1043/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 11/03/20
Por: [assinatura]

Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista - RR, 10 de Março de 2020.

Naiza Rebelo Menezes
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa TICKETPONE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.053.931/0001-71;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	84,6	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista - RR, 10 de Março de 2020.

Naiza Rebelo Menezes
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa F.C. ROCHA DE ALENCAR, CNPJ: 01.697.050/0001-32;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	84	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista - RR, 10 de Março de 2020.

Naiza Rebelo Menezes
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa F.C. ROCHA DE ALENCAR, CNPJ: 01.697.050/0001-32;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	84,6	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista - RR, 10 de Março de 2020.

Naiza Rebelo Menezes
Superintendente de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, Inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, para junto ao Poder Executivo Municipal e à Categoria de Taxistas de Boa Vista, elaborar um Projeto que visa adequação de taxas cobradas pela EMHUR e outros Órgãos, além de intervir em ajuste ao Decreto nº 102/E, de 27 de abril de 2005, ficando assim constituída:

1. Ver. Italo Otávio Teixeira Pinto;
2. Ver. Idázio Chagas de Lima;
3. Ver. Aline Maria de Menezes Rezende Chagas;
4. Ver. Genival Ferreira Lima e
5. Ver. Manoel Neves de Macedo.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCELO NAKASHIMA DE MELO POR SUA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcelo Nakashima de Melo por sua inestimável contribuição à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O "MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SENHOR HELDER GIRÃO BARRETO, EM RECONHECIMENTO POR SEU TRABALHO, QUE CONTRIBUI PARA NOSSA SOCIEDADE, BENEFICIANDO A NOSSA CAPITAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedidos o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Helder Girão Barreto